



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**V**

Nº

**116**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**22 de agosto de 2014**

PORTARIA UNILA Nº 911, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.005337/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1934993, no período de 10 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015, para realizar pesquisa de campo e outras atividades acadêmicas no Instituto de Investigaciones Históricas da UNAM-MX, na cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 917, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.003197/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937493, no período de 15 a 20 de setembro de 2014, para participação no evento I Jornadas de Extensión de Latinoamérica y Caribe, na cidade de Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 918, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.005165/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GISELE RICOBOM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1729514, no período de 17 a 22 de agosto de 2014, para participar do 17º Congresso Latino-Americano e Caribenho de Estudantes, na cidade de Managua, Nicarágua e de Reuniões na cidade de San Salvador, El

Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 919, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.004892/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1854059, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2014, para apresentação de trabalho científico, na cidade de Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 924, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo 23422.005927/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, do encargo de responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA Nº 236/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2012, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 925, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013 e o que consta no processo 23422.006315/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, os servidores ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, Matrícula SIAPE nº 2141146, CPF nº 000.905.449-94 e VINICIUS ABÍLIO MARTINS, Contador, Matrícula SIAPE 1020671, CPF nº 045.196.039-43.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da

solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 926, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000644/2014-46, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, da função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código FG-3, designada pela Portaria UNILA Nº 352/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 927, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcelo Toledo Duarte, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1774579, CPF nº 066.550.649-02, do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 928, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT, os servidores PEDRO HENRIQUE DELFINO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 599266, CPF nº 017.918.991-37 e FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2142129, CPF nº 027.571.069-61.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da

solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 929, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002913/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RAFAEL GALVAO NOJIMA, Assistente em Administração, SIAPE 1983367, nível de Classificação D, do nível I para o nível II, a partir de 12 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 930, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002904/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, nível de Classificação E, do nível II para o nível III, a partir de 12 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 931, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002190/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, do nível II para o nível III, a partir de 29 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 932, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº

652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002156/2014-73,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, nível de Classificação E, do nível I para o nível II, a partir de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 933, DE 21 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Victoria Inés Darling (Titular), Professor do Magistério Superior, SIAPE 2889769, e Karen dos Santos Honório (Suplente), Professor do Magistério Superior, SIAPE 2069136, para compor a Comissão Superior de Ensino, como representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), em substituição aos servidores Exzolvildres Queiroz Neto (Titular), Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837308 e Régis da Cunha Belém (Suplente), Professor do Magistério Superior, SIAPE 1528643, eleitos conforme consta no Edital nº 018/2013 – CEC, de 29/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 160, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005589/2014-81,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora EDILAINE LOVATTO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, da Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, a partir de 28 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº

23422.003726/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07 de julho de 2014, ao servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2134928, correspondente ao Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino – Tópicos Especiais de Metodologia de Ensino das Ciências Exatas e Químico-Biológicas, em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003722/2014-64,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07 de julho de 2014, ao servidor VINICIUS ABILIO MARTINS, Contador, SIAPE 1020671, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, Especialização MBA em Gestão Contábil, Financeira e Auditoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 163, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003682/2014-51,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 07 de julho de 2014, a servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, correspondente ao Curso de Graduação em Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 164, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV,

alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003883/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de julho de 2014, a servidora SOLANGE CANEPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, correspondente ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 165, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003909/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 10 de julho de 2014, ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, correspondente ao Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 166, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003863/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de julho de 2014, a servidora ROSEANE DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2138656, correspondente ao Curso de Graduação em Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo

Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003839/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de julho de 2014, a servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, correspondente ao Curso de Graduação em Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 168, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003548/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 03 de julho de 2014, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, correspondente ao Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 169, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002716/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 11 de junho de 2014, a servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica, SIAPE 1674189, correspondente a Residência Médica na especialidade de Clínica Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 170, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo

Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003616/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04 de julho de 2014, ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134765, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 171, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002562/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 16 de junho de 2014, a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, correspondente ao Curso de Graduação em Fisioterapia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 172, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003679/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07 de julho de 2014, a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 2138636, correspondente ao Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino – Tópicos Especiais de Metodologia de Ensino das Ciências Exatas e Químico-Biológicas, em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 173, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003928/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 10 de julho de 2014, a servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, correspondente ao Curso de Graduação em Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 174, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004245/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 15 de julho de 2014, a servidora TAMILA FONTANA GUIMARÃES, Assistente em Administração, SIAPE 2140610, correspondente ao Curso de Graduação em Administração com Habilitação em Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004348/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 16 de julho de 2014, ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 176, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004193/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 14 de julho de 2014, a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, correspondente ao Curso de Especialização em Administração – Gestão Integrada de Processos e Serviços: Qualidade, Produtividade e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 177, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004429/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 18 de julho de 2014, a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Administração Pública, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 178, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002358/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02 de junho de 2014, ao servidor LEONARDO LIMA FIGUEIREDO, Assistente em Administração, SIAPE 2125619, correspondente ao Curso de Graduação em Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002069/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 26 de maio de 2014, a servidora CRISTIANE FIORENTIN DOTTO VEIGA, Assistente em Administração, SIAPE 1102704, correspondente ao Curso de Graduação em Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002355/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02 de junho de 2014, a servidora JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, SIAPE 2125551, correspondente ao Curso de Graduação em Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 181, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 694/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 20 de setembro de 2013, página 05, a partir de 18 de agosto de 2014, que designou o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477 como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Logística, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º

do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro, código FG-3, a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 183, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4, no período de 04 a 10 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, no período de 11 a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Suspender a substituição da servidora GILCELIA APARECIDA CORDEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851849, designada pela Portaria PROGEPE nº 004/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 83, durante o período de 11 a 15 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006222/2014-84,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 186, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006227/2014-15,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 187, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006231/2014-75,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006232/2014-10,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura:

I - Servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para a Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

II - Servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação.

III - Servidor SEBASTIÃO MARCOS DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143796, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para a Divisão de Sistemas.

IV - Servidor KARON BOHLER LEWIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144223, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para a Divisão



de Sistemas.

V - Servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144753, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Suporte Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 189, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006242/2014-55, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora TAMILA FONTANA GUIMARÃES, Assistente em Administração, SIAPE 2140610, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 190, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006243/2014-08, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006244/2014-44, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 192, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a

delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006265/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS, Programadora Visual, SIAPE 2143974, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 193, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006229/2014-04, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, SIAPE 2145768, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 194, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006267/2014-59, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, SIAPE 2145768, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 195, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006267/2014-59, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 196, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso

I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006266/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ISIS DELLA PREVE FAVARETTO, Pedagoga, SIAPE 2146506, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 197, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006262/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 198, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006263/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 199, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006269/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 200, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006261/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora TAMIRIS AMANCIO, Museóloga, SIAPE 2147038, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 201, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006436/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Patrimônio, código FG-3.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 100/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 06 de junho de 2014, página 16, que designou o servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830 como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Patrimônio, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 202, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.000644/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para cursar Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu*, nível Mestrado, em Patrimônio Cultural, linha de pesquisa em Patrimônio Documental, a servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, pelo período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 53, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013,

publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Material de acordo com a Portaria PROAGI nº 65 de 12 de novembro de 2013, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. Fernando Satoro Koguti Santin – Siape 2124461

II. Jonas Carvalho Teixeira – Siape 1102183; e

III. Rodrigo Pinheiro Costa – Siape 1955723.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 19/2014, publicada em Boletim de Serviço nº 97/2014 de 17 de abril 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

**PORTARIA PROEX /UNILA Nº 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

A Pró-reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-americana, nomeada pela Portaria UNILA nº 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012.

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da UNILA, os servidores ROGERIO MOTTA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 2140090, CPF nº 5423291909; e RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1102355, CPF nº 8232302950.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Profª. Draª. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

**EDITAL PPG-ICAL Nº 09 DE 14 DE AGOSTO DE 2014  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO  
DAS INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana torna público o resultado da homologação das inscrições apresentadas ao edital 08/2014, de 04 de agosto de 2014, que comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da

**América Latina.**

CANDIDATO	DISCIPLINA
Anderson Andreata	Amazônia: história, problemas e potencialidades
Juliana Terencio	Amazônia: história, problemas e potencialidades
Rosemary Alvarenga dos Santos	Amazônia: história, problemas e potencialidades
Noeli Alice Royer Locks	Amazônia: história, problemas e potencialidades
Maritssani de Souza Robassa	Amazônia: história, problemas e potencialidades
Rosângela Marcilio Bogoni	Culturas e Sociedade na América Latina
Adriana Martins de Farias	Culturas e Sociedade na América Latina
Ozéas Paulo de Souza e Silva	Culturas e Sociedade na América Latina
Debora Bastos	Culturas e Sociedade na América Latina
Juliana Francieli Sandi	Culturas e Sociedade na América Latina
Rodrigo Daniel Trevisan	Culturas e Sociedade na América Latina
Fábio Castanheira	Culturas e Sociedade na América Latina
Alexsandro A. Oliveira	Culturas e Sociedade na América Latina
Vitor Hugo Simon Machado	Culturas e Sociedade na América Latina
Carlos Norberto Berger	Culturas e Sociedade na América Latina
Fabio Rodrigo Malikoski de Souza	Culturas e Sociedade na América Latina
Talita Perez Bianchini	Culturas e Sociedade na América Latina
Waldir Vieira da Costa	Culturas e Sociedade na América Latina
Fagner Barbosa Pimentel	História da América Latina
Eduardo Acuña	História da América Latina
Franciele Moretti	História da América Latina
Rodrigo Schlenker	História da América Latina
Patricia Serafin de Lima	História da América Latina
Viviana Morel de Hartmann	História da América Latina
Danielle Caroline da Silva	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Jesse Giliard de Castro	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Monica Canziani	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Sesaide José de Oliveira	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Thelma Christini Wacheski	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Erico Massoli	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Raul Florindo	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Antonio Wamer Lucas Alves	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Rafael Aparecido da Silva	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Josiane Vieira Amaral	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Aracelli Bianchin	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Anselmo Hortêncio da Silva Fernandes	Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Sidnei Vargas	Peronismo: Setores Populares, Democracia e Revolução na América Latina.
Daiane soares de lima	Peronismo: Setores Populares, Democracia e Revolução na América Latina.

Jorge Henrique Baptista da Silva	Peronismo: Setores Populares, Democracia e Revolução na América Latina.
----------------------------------	---

Jayme Benvenuto

### EDITAL PPG-ICAL Nº 10 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E MATRÍCULA

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da seleção de alunos especiais e procedimentos para matrícula nas disciplinas ofertadas.

1.1 Resultado da seleção de aluno especial:

Lista de alunos conforme disciplina

Disciplina: Integração política e Social Contemporânea na América Latina

Professores: Lucas Kerr, Nilson Araújo de Souza e Roberto França

Antonio Warner Lucas Alves
Aracelli Bianchin
Érico Massoli
Monica Fernandes Canziani
Sesalide José de Oliveira

Disciplina: Culturas e Sociedades na América Latina

Professores: Gerson Ledzma, Senilde Guanaes e Clara Angelica Cruz

Alexandro Araújo Oliveira
Fabio Castanheira
Fabio Rodrigo Malikoski de Souza
Ozeas Paulo de Souza e Silva
Talitha Pérez Bianchini

Disciplina: Amazônia: história, problemas e potencialidades

Professor: Fábio Borges

Anderson Andreato
Juliana Terencio
Maritssani de Souza Robassa
Noeli Alice Royer Locks
Rosemary Alvarenga dos Santos

Disciplina: Peronismo: setores populares, democracia e revolução na América Latina

Professores: Felix Pablo Friggeri e Paulo Renato da Silva

Dalaine Soares de Lima
Jorge Henrique Baptista da Silva
Sidnei Vargas

Disciplina: História da América Latina

Professores: Fabrício Pereira e Gerson Ledzma

Eduardo Acuña
Fagner Barbosa Pimentel
Patricia Serafin de Lima
Rodrigo Schlenker
Viviana Morel de Hartmann

2. Da matrícula:

2.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será feita no dia 21 de agosto de 2014, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Departamento de Pós-Graduação (Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 – Vila

A, Edifício Comercial Lorivo – andar Térreo, Foz do Iguaçu). A matrícula deverá ser efetivada pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim mediante agendamento de horário pelo telefone (45) 3529-2147.

2.2 Documentos necessários para efetivação da matrícula:  
2.2.1 Originais e fotocópias dos documentos: de identificação com fotografia, CPF, diplomas e histórico escolar.

2.2.2 Ficha de matrícula conforme anexo I.

3. Disposições Finais:

3.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do PPG-ICAL.

Jayme Benvenuto Lima Junior

Anexo I - TURMA DE 2014 (Mestrado)

Ficha de Matrícula/Ficha de Matrícula

<b>1. DADOS PESSOAIS/DATOS PERSONALES</b>
Nome completo / Nombre y apellidos: _____
CPF (brasileiros) _____
Documento de identidade / Doc. identidad - Tipo: ( ) RG ( ) RNE ( ) Passaporte/Pasaporte ( ) DNI
Número: _____ Emissão / Emisión: ____/____/____
Data de nascimento / Fecha de nacimiento: ____/____/____ Estado civil: _____

<b>2. CORRESPONDÊNCIA / CORRESPONDENCIA</b>
Endereço / Dirección: _____
Cidade / Ciudad: _____ Código Postal _____
Estado / Departamento / Provincia: _____ País _____
Telefone / Teléfono contacto: ( ) _____ Skype: _____
Email / Correo electrónico: _____

<b>3. FORMAÇÃO / FORMACIÓN</b>
Graduação / Graduación
Início / Inicio _____ Conclusão / Conclusión _____
Instituição / Institución _____
Cidade / Ciudad _____
País _____
Pós-graduação / Postgrado
Início / Inicio _____ Conclusão / Conclusión _____
Instituição / Institución _____
Cidade / Ciudad _____
País _____

<b>4. DISCIPLINA</b>
----------------------

<b>5. TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO</b>
Declaro ter conhecimento de que as atividades do PPG-ICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital PPG-ICAL 08/2014 de 04 de agosto de 2014 que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPG-ICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.
Local e data/ Lugar y fecha: _____